

[CONSELHO DE GESTÃO]

Deliberação CG-7/2015

Tendo sido esta Faculdade alertada pelos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, de que foram identificados 15 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto em situação irregular, o Conselho de Gestão solicitou um parecer ao gabinete jurídico dos serviços centrais da Universidade de Lisboa sobre a legalidade dos referidos contratos.

Face a este parecer, o Conselho de Gestão deliberou, na sua reunião do dia 8 de abril, proceder à declaração de nulidade dos seguintes contratos ao abrigo do art.º 63.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho:

Numero	Nome	Categoria	Data Admissao
20-079	Maria Manuela Simões Lavrador Ramos	Assistente Operacional	01-02-1988
20-080	Florinda Albertina Bento de Jesus	Assistente Operacional	01-02-1988
20-095	Maria Helena Baldaia Vieira Gonçalves	Assistente Operacional	01-03-1989
20-128	Olívia Maria Proença Parreira de Sousa	Assistente Operacional	09-03-1992
20-140	Alberto Lopes Moreira – Processo Disciplinar a decorrer	Assistente Operacional	01-01-1999
20-149	Paula Manuela da Cruz Cruchinho Ramos	Assistente Operacional	28-09-2000
20-152	Susana Lorena Magni dos Santos	Assistente Operacional	01-03-2002
20-022	Ana Cristina Santos da Silva	Assistente Técnico	01-08-2000
20-124	José Valentim Gomes Viegas Antunes	Assistente Técnico	01-08-1991
20-125	David José Ramalho de Moura	Assistente Técnico	01-07-1991
20-150	António José Garcia da Palma	Assistente Técnico	02-01-2002
20-151	Hugo José Neto Fernandes Antunes Fernandes	Assistente Técnico	02-01-2002
20-154	Valdemar Leal dos Reis	Assistente Técnico	11-10-2005
20-156	Sonia Cláudia Moreira Nunes Vilela	Assistente Técnico	02-10-2006
20-157	Leonor de Azevedo Coutinho Teixeira da Costa Sequeira Mega	TDT Proteses Dentarias 2 CI	01-09-2007

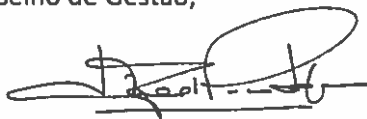
Nesta conformidade, os funcionários não docentes identificados dispõem do prazo de trinta dias para, querendo, se pronunciar, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Gestão

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

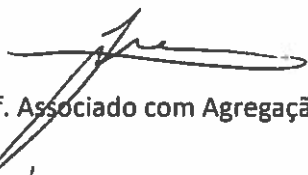
da Faculdade de Medicina Dentária, apresentando, designadamente, justificativos e ou documentos visando demonstrar factos contrários aos termos acima indicados, podendo, para o efeito, consultar o processo nos serviços de Recursos Humanos da Faculdade, nos dias úteis. Findo esse prazo, e na falta de resposta, a deliberação converter-se-á em definitiva.

Faculdade de Medicina Dentária, 21 de abril de 2015,

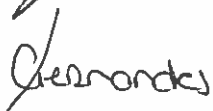
O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)



(Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)